



PROJETO DE LEI Nº 145, APROV. 17/11/14

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.830, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00.

OTACÍLO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos artigos 42 e 43, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 1.180.000,00** (um milhão, cento e oitenta mil reais), para suplementar as seguintes rubricas da despesa:

ORGÃO: 02.00.00 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Merenda Escolar

Ficha 211 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 - R\$ 80.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 218 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 05 - R\$ 150.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 223 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 - R\$ 320.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 229 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 - R\$ 50.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.06 – Educação Básica – FUNDEB 40% – Ensino Fundamental

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

“Tudo para o bem de todos”



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Ficha 234 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 - R\$ 110.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 242 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 05 - R\$ 50.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 246 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 - R\$ 100.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 250 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 - R\$ 100.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.09 – Educação Básica – FUNDEB 40% – Ensino Infantil

Ficha 257 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 - R\$ 220.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), serão cobertos por anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02.00.00 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 – Administração

Ficha 202 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01 - R\$ 8.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 – Administração

Ficha 204 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 - R\$ 4.449,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 225 – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte 01 - R\$ 109.392,30

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 226 – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte 01 - R\$ 102.129,25

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

“Tudo para o bem de todos”



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Ficha 216 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01 - R\$ 80.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 217 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 - R\$ 1.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 219 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01 - R\$ 25.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 220 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02 - R\$ 9.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 221 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05 - R\$ 25.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04 – Educação Básica – Ensino Fundamental

Ficha 222 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 - R\$ 160.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.06 – Educação Básica – FUNDEB 40% – Ensino Fundamental

Ficha 235 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02 - R\$ 1.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.06 – Educação Básica – FUNDEB 40% – Ensino Fundamental

Ficha 237 – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte 02 - R\$ 1.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 247 – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – Fonte 01 - R\$ 1.148,22

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 241 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01 - R\$ 208.081,23

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 243 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01 - R\$ 27.800,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

“Tudo para o bem de todos”



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Ficha 244 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05 - R\$ 25.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 245 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 - R\$ 380.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 249 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 - R\$ 4.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 251 – 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis – Fonte 01 - R\$ 1.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07 – Educação Básica – Ensino Infantil

Ficha 252 – 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis – Fonte 05 - R\$ 1.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.09 – Educação Básica – FUNDEB 40% – Ensino Infantil

Ficha 258 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02 - R\$ 1.000,00

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.10 – Ensino Médio Técnico

Ficha 262 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 - R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de novembro de 2014.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito